



Assunto: Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2022-2025

Considerando que:

- De acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma comissão paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
- A comissão paritária é composta por quatro vogais – dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo um membro do conselho coordenador de avaliação e dois representantes dos trabalhadores, eleitos por estes;
- Os vogais representantes dos trabalhadores foram eleitos no ato eleitoral realizado no dia 13 de dezembro de 2021.

DETERMINO, QUE:

1. A Comissão Paritária do Município de Tavira tenha a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Efetivos:

- Sónia Jorge Costa Pires, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos;
- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração.

Suplentes:

- Eurico Manuel Domingos da Palma, Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde;
- Narciso dos Reis Martins Barradas, Vereador da Mobilidade, Infraestruturas e Atividades Económicas.

Representantes dos trabalhadores por estes eleitos:

Efetivos:

- Filipe António Fernandes Avô, Assistente operacional;
- Orlando Martins Ramos, Fiscal.

Suplentes:

- João Luis Godinho Carvalho, Assistente técnico;
 - Elsa Maria da Cruz Ribeiro, Assistente técnico;
 - Maria Noélia da Conceição Pereira, Técnica Superior;
 - Maria Antonieta Medinas Melancia de Azevedo, Assistente técnico.
2. Ao primeiro vogal efetivo representante da Administração, ou a quem o substitua, caberá a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão Paritária.
 3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado, como avaliados ou como avaliadores.
 4. O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do município.

CUMPRAM-SE TAL COMO NELE SE CONTÉM,

Paços do Concelho, 28 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins